

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 011/2023**

EMENTA: Altera o Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de março de 2017, com reflexo no Decreto Municipal nº 008/2013, que atualiza a concessão de diárias e ajuda de custo aos Agentes e Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de março de 2017.

**CONSIDERANDO** o lapso temporal existente entre o Decreto Municipal nº 017/2017, de 03 de março de 2017 e a data atual, observou-se a necessidade de atualizar os valores referentes as diárias e ajudas de custo dos agentes e servidores públicos do Município de Garanhuns, com intuito de adequar a realidade.

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de estabelecer critérios para a concessão de diária e ajuda de custo, passa a vigorar os valores conforme realidade atual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Art. 3o do Decreto Municipal no 008/2013, passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 3º .....Omissis.....”;

Função	VERBA HOSPEDAGEM			
	Diárias	Diárias com Pernoite	Diárias para outros Estados	Diárias para Outros Estados com Pernoite
Prefeito e Vice Prefeito	RS 540,00	RS 742,50	RS 742,50	RS 1.485,00
Secretários e demais Comissionados (CC-01)	RS 337,50	RS 540,00	RS 405,00	RS 742,50
Sec. Executivos, Gerentes e Diretores (CC-02 e CC-03), Auditores e Procuradores.	RS 202,50	RS 337,50	RS 270,00	RS 472,50
Demais Comissionados e Funcionários	RS 135,00	RS 202,50	RS 202,50	RS 405,00

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de março de 2017.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO**, 01 de março de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**14DDC4CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/03/2023. Edição 3290a





## DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de justificativa do Portal da Transparência, que o Decreto Municipal de n.º 011/2023 prevê as concessões de diárias do quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG).

Garanhuns, 09 de agosto de 2024.



**LUCAS DE GOIS RODRIGUES**  
Controlador Interno – IPSG  
Portaria n.º 036/2024 – GAB/IPSG  
Matrícula n.º 84.242